

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170458 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-016/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARCARENA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A EMPRESA CONPAV CONSTRUTORA EIRELI.

O MUNICÍPIO DE BARCARENA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, sediada na Av. Cronge da Silveira, nº 110, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.079.623/0001-88, neste ato representada pela Secretária Municipal Sra. **IVANA RAMOS DO NASCIMENTO**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3464253 SSP/PA, CPF Nº 449.951.802-49, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **CONPAV CONSTRUTORA EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.068.652/0001-14, com sede instalada à Avenida Dom Romualdo Coelho, nº 04 A, Quadra 402, Lote 04, Vila dos Cabanos, CEP: 68.447-000, Barcarena/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **AMARILDO BRAZÃO ARAÚJO**, portador da cédula de identidade Nº 5823788 – PC/PA e inscrito no CPF sob o nº 338.228.592-49, com base no **CONTRATO Nº 20170458**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PREDIAIS E INDUSTRIAIS**, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR/RENOVAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 21 de junho de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo tem como objetivo a renovação do contrato por mais **12 (doze)** meses consecutivos, contados a partir do dia **21 de junho de 2019** até o dia **21 de junho de 2020**. Fica alterada a **Clausula Quarta**: O presente contrato **omissis[...]**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

A referida renovação contratual se justifica em função dos serviços serem de natureza continuada (ininterrupto) e necessária, conforme art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor estimado para a renovação é de **R\$ 139.274,85** (Cento e trinta e nove mil duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) que é a soma do valor inicial mais acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), conforme planilha abaixo:

ITEM SUBITEM	SINAPI* CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT. P/ RENOVAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1		Serviços de mão de obra de instalação elétrica predial e industrial.				
1.1	88264	Eletricista com encargos complementares (1)	HN	1.237	R\$ 14,09	R\$ 17.429,33
			HEX	180	R\$ 21,13	R\$ 3.803,40
1.2	88265	Eletricista Industrial com encargos complementares (1)	HN	1.237	R\$ 17,64	R\$ 21.820,68
			HEX	180	R\$ 26,46	R\$ 4.762,80
1.3	88247	Auxiliar de eletricista com encargos complementares (1)	HN	1.237	R\$ 11,01	R\$ 13.619,37
			HEX	180	R\$ 16,51	R\$ 2.971,80
1.4	88316	Servente com encargos complementares (2)	HN	2.475	R\$ 10,69	R\$ 26.457,75
			HEX	360	R\$ 16,04	R\$ 5.774,40

1.5	88284	Motorista de veículo leve com encargos complementares (1)	HN	1.237	R\$ 14,21	R\$ 17.577,77
			HEX	180	R\$ 21,35	R\$ 3.843,00
1.6	92137	Caminhonete com motor a diesel, potência 180 CV, Cabine dupla, 4x4 com motorista.	CHP	1.237	R\$ 17,15	R\$ 21.214,55
VALOR TOTAL DA RENOVAÇÃO				R\$ 139.274,85 (Cento e trinta e nove mil duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).		

Fica alterada a **Clausula Primeira**: O objeto do presente **omissis**.[...].

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2019

As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:

18 - Secretaria Municipal de Educação;

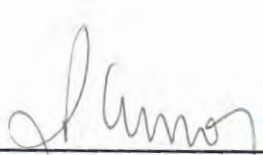
18.12 - Secretaria Municipal de Educação;

12 361 0035 1.096 – Garantia ao Funcionamento das Instalações Gerais das Unidades Educacionais;

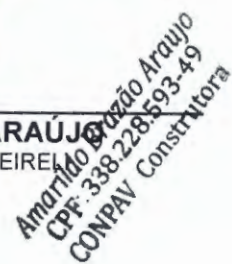
3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.

Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado pelo **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, neste ato representada pela Secretária Municipal Sra., **IVANA RAMOS DO NASCIMENTO**, e a empresa **CONPAV CONSTRUTORA EIRELI**, neste ato representada pelo Sr. **AMARILDO BRAZÃO ARAÚJO**, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato nº 20170458 para todos os efeitos de direito.

Barcarena (PA), 19 de junho de 2019.


IVANA RAMOS DO NASCIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


AMARILDO BRAZÃO ARAÚJO
CONPAV CONSTRUTORA EIRELI


Amarildo Brazão Araújo
CPF: 338.228.593-49
CONPAV Construtora

TESTEMUNHAS:

NOME: Daleneza Lourenço

CPF Nº: 025.028.632-79

NOME: Manuela Lianca

CPF Nº: 007.072.752-02